



Recreio da Juventude

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020, para alteração do PRAZO DE ENTREGA, em conformidade com a autorização do CBC contida no Ofício nº 929/2020 – GAPC/SUPPFA/CBC.

Processo de Aquisição nº 003/2020
Pregão Eletrônico nº 002/2020

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. PAULO HENRIQUE MARCHIORO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 401.971.660-91, e por seu Vice Presidente de Esportes, Sr. FABIANO RAMOS TOIGO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 753.892.400-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.528.813/0001-91, com sede na Rua Otavio Moreira de Andrade, nº 106, Centro, Município de Fraiburgo|SC – CEP 89.580-000, Fone/Fax: (49) 3246-3553/ (49) 9966-1353, E-mail: comprasesportecenter@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador do RG nº 4216974 e CPF nº 028.898.369-67 doravante denominada CONTRATADA; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 014/2020**, firmado em decorrência do resultado do **Pregão Eletrônico nº 002/2020** – realizado em atendimento ao Projeto “**RECREIO OLÍMPICO – FORMANDO ATLETAS**”, objeto do Termo de Execução nº 25/2019, parceria do Recreio da Juventude (RJ) e do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) – o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento após a quitação integral das obrigações, que estão vinculadas ao PRAZO DE ENTREGA até o dia 15 de dezembro de 2020, podendo ocorrer antes, conforme disponibilidade da CONTRATADA.”

“4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

[...]

4.5 Os pagamentos serão realizados conforme os itens forem sendo entregues, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura parcial.”



Recreio da Juventude

“6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A entrega da totalidade dos bens descritos na Cláusula Primeira – OBJETO, deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 15 de dezembro de 2020, devendo os itens que compõem os **Lotes 01, 02 e 06** serem entregues até o dia 20 de outubro de 2020, diretamente na sede do CONTRATANTE, no seguinte endereço: **RJ Sede Juventude** - Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP 95.052-070.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 15 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE MARCHIORO

Presidente Executivo

CONTRATANTE

JAQUIEL LUCHESI

Esporte Center Com. Artigos Esportivos

CONTRATADA

FABIANO RAMOS TOIGO

Vice-Presidente de Esportes

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB90-9998-9C2A-C59E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB90-9998-9C2A-C59E



Hash do Documento

F1B7C37C264790F273C14AD41D457268908B10CD3388C4BF8C87D8EA2EB06F61

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2020 é(são) :

- Paulo Henrique Marchioro (Parte - Recreio da Juventude) -
401.971.660-91 em 15/10/2020 19:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabiano Ramos Toigo (Parte - Recreio da Juventude) -
753.892.400-06 em 15/10/2020 17:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcia Sturm Truculo (Jurídico - Recreio da Juventude) -
923.358.020-20 em 15/10/2020 15:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Jaquiel Luchesi (Parte - ESPORTE CENTER COMERCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI) - 028.898.369-67 em
15/10/2020 15:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ESPORTE CENTER COMERCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS EIR - 22.528.813/0001-91

